



MANDATO 2025-2029
ATA N.º 25/2026
12 de maio de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião Ordinária, correspondente à sua vigésima quinta sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.-----

Encontravam-se presentes:

O Sr. Presidente: Daniel Gonçalves

A Tesoureira: Marina Barros Rodrigues

Os Vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda.-----

A 1ª Primeira Secretária não se encontrava presente no início da reunião.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h45.-----

O Senhor Presidente tomou a palavra e informou o Executivo que o Dr. Jorge Carvalho, não se encontrava presente porque o procedimento ainda se encontrava em curso.

Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos.

Foi dado início à ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:-----

1. **Prop/211/JFAN/2026** - Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de "Papas & Fraldas". -----
2. **Prop/212/JFAN/2026** - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de Medicação Mensal. -----



3. Prop/213/JFAN/2026 - Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de "Papas & Fraldas".-----
4. **Prop/214/JFAN/2026 - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas.**-----
5. **Prop/215/JFAN/2026 - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas.**-----
6. **Prop/216/JFAN/2026 - Pedido de apoio financeiro - Grupo de Xadrez Alekhine.**-----
7. **Prop/217/JFAN/2026 - Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência.**-----
8. **Prop/218/JFAN/2026 - Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência.**-----
9. **Prop/219/JFAN/2026 - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas.**-----
10. **Prop/220/JFAN/2026 - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos.**-----
11. **Prop/221/JFAN/2026 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes.**-----
12. **Prop/222/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes.**-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos:-----

1. **Prop/211/JFAN/2026 - Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de "Papas & Fraldas".** Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
2. **Prop/212/JFAN/2026 - Pedido de renovação de beneficiário no projeto de apoio ao nível de Medicação Mensal.** Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----



3. **Prop/213/JFAN/2026** - Pedido de inclusão de beneficiário no projeto de apoio ao nível de "Papas & Fraldas". Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
4. **Prop/214/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
5. **Prop/215/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
6. **Prop/216/JFAN/2026** - Pedido de apoio financeiro - Grupo de Xadrez Alekhine. Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
7. **Prop/217/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência. Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
8. **Prop/218/JFAN/2026** - Pedido de apoio no âmbito de Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência. Aprovada por maioria, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três)**



94 A

abstenções, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

9. **Prop/219/JFAN/2026** - Pedido de autorização para exercício de Funções ou Atividades Privadas. Retirada.
10. **Prop/220/JFAN/2026** - Consolidação da mobilidade interna entre Órgãos. Aprovada por Unanimidade.-----
11. **Prop/221/JFAN/2026** - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes. Aprovada Unanimidade. -----

Pelas 10h20, a 1.ª Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas, integrou a reunião, tendo os trabalhos prosseguido normalmente.

12. **Prop/222/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes. Aprovada por maioria, **com o voto de qualidade do Sr. Presidente, com 3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

“Os três vogais eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra a Proposta n.º 222/2026, por considerarem que a mesma não reúne os pressupostos mínimos de clareza, rigor documental e segurança procedimental indispensáveis a uma correta e responsável apreciação por parte deste órgão. Da análise efetuada à documentação disponibilizada, verifica-se a existência de incongruências relevantes entre os elementos constantes das peças procedimentais e a identificação da entidade a convidar no âmbito do procedimento em causa. Com efeito, os serviços propõem o envio de convite a uma pessoa singular que, aparentemente, não possui qualquer correspondência ou relação objetiva com a entidade comercial identificada nos documentos integrantes do processo. Acresce que o comprovativo relativo ao artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, destinado à verificação dos montantes globais adjudicados, encontra-se emitido em nome de uma empresa distinta da pessoa singular indicada na proposta, circunstância que adensa as dúvidas quanto à correta identificação da entidade efetivamente destinatária do procedimento. Esta situação não pode ser desvalorizada, na medida em que compromete a transparência, a coerência e a fiabilidade administrativa que devem presidir à contratação pública, sobretudo em matérias que exigem particular rigor técnico e jurídico. Os eleitos do PSD entendem que compete ao órgão executivo deliberar com base em informação clara, completa e juridicamente consistente, não sendo aceitável validar propostas que apresentem fragilidades documentais ou desconformidades suscetíveis de colocar em causa a regularidade do procedimento. Por outro lado, e atendendo ao histórico recente de situações semelhantes verificadas em propostas anteriormente submetidas a deliberação, consideramos que subsistem falhas recorrentes ao nível da instrução processual, o que reforça a necessidade de maior exigência e prudência na



apreciação destas matérias. Nestes termos, e por não se encontrarem reunidas as condições necessárias para uma apreciação transparente, rigorosa e devidamente fundamentada da proposta em apreço, os vogais três eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra a Proposta n.º 222/2026. Lisboa, 12 de maio de 2026, Os Vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 10h30, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei.

Lisboa, 12 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Emília de Noronha